



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 240 / 2013

**SEMÁFORO PERTO DO
GRUPO SÃO JOSÉ.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale um semáforo na Av. Dr. José Neves, próximo da Escola Municipal São José.

J u s t i f i c a t i v a:

Próximo do Grupo São José existem as esquinas com as ruas Péricles de Queiroz e Floripes Maria de Jesus, além do fluxo de alunos nos horários de entrada e saída da escola. Assim, acredito que seria importante a instalação de um semáforo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de novembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES